



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

DECRETO Nº 9512

DE 13 DE MAIO DE 2024

AUTORIZA O PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS AO SERVIDOR GILVAN MOITINHO OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando as necessidades de serviços extraordinários deste servidore, disposto nos termos do Processo nº 1-613/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 30 horas extras ao servidor GILVAN MOITINHO OLIVEIRA, no cargo de Motorista de Veículos Leves e Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, que prestou serviços referente ao mês de Março de 2024 para a Secretaria Municipal de Esportes, Cultura Educação - SEMECE, suprimindo as necessidades da secretária.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta**

**Prefeita Municipal**

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000  
Contato: (69) 3464-1005 - Site: [www.valedoparaiso.ro.gov.br](http://www.valedoparaiso.ro.gov.br) - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 14/05/2024 às 00:46, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br](http://portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br), informando o ID **482309** e o código verificador **181CA71C**.

Referência: [Processo nº 1-613/2024](#).

Docto ID: 482309 v1